28/04/2021 equador



# Brasil/Equador Serviços aéreos internacionais - resumo de provisões negociadas

#### **Rotas**

Rotas Brasileiras:

De: Pontos no Brasil | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos no Equador | Além: Quaisquer pontos

Rotas Equatorianas:

De: Pontos no Equador | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos no Brasil | Além: Quaisquer pontos

Referência: MoU de abr/12 e Anexo do ASA abr/12

## Capacidade

Operações mistas: Livre determinação de capacidade

Referência: MoU de abr/12 e ASA rubricado abr/12

Operações exclusivamente cargueiras: Livre determinação de capacidade

Referência: MoU de abr/12 e ASA rubricado abr/12 e MoU CLAC 2020

### Direitos de tráfego

Operações mistas: As empresas designadas podem exercer direitos de até 6ª liberdade sem restrição de pontos. Referência: MoU de abr/12 e ASA rubricado abr/12

Operações exclusivamente cargueiras: As empresas designadas podem exercer direitos de até 7ª liberdade MoU CLAC 2020 Referência: MoU de abr/12 e ASA rubricado abr/12 MoU CLAC 2020

#### **Preços**

Lib. tarifária

Referência: MoU de abr/12 e ASA rubricado abr/12

### Designação

Múltipla

Referência: MoU de abr/12 e ASA rubricado abr/12

### Código compartilhado

Bilateral e com empresas de terceiros países Referência: MoU de abr/12 e ASA rubricado abr/12

Atualização: Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - Gerência de Acesso ao Mercado

Data: 27/04/2021